



Permitir a descrição de todas as partes do veículo, para caracterização apropriada.

Permitir a inclusão de fotos no FRV.

Possibilitar impressão dos dados do formulário preenchido em duas vias ou mais se necessário.

Deverá permitir especificar o local do recolhimento do veículo.

Deverá permitir especificar o estado geral do veículo com no mínimo quilometragem, estados das lanternas e faróis, lataria, tanque de combustível, equipamentos obrigatórios.

Deverá possuir um campo na impressão para assinatura do condutor, agente da autoridade e o responsável pela remoção do veículo.

Deverá ter integração com o aplicativo de bloco eletrônico para aproveitamento dos dados lavrados no auto de infração de trânsito para preenchimento automático.

Deverá transmitir para sistema de retaguarda as informações do recolhimento do veículo.

Deverá sinalizar o(s) recolhimento(s) enviado(s).

Possibilitar inclusão do tipo de documento, a partir de lista definida pelo órgão. Permitir a inclusão dos dados dos documentos e a inclusão de pelo menos duas fotos do documento recolhido.

Permitir a geração de PDF do FRV assim como o envio por e-mail para destinatário pré-cadastrado no órgão ou informado no momento do recolhimento quando essa for na modalidade com abordagem.

Deverá possuir em forma lista os recolhimentos realizados nas últimas 24h.

Deverá possibilitar informar o tipo de recolhimento se retenção ou remoção.

O bloco eletrônico deverá conter aplicativo de consulta, o aplicativo deverá ter as seguintes características mínimas:

Deverá permitir a consulta de dados de veículo através da placa. O órgão ou entidade deverá dispor do banco de dados que permitirá o acesso as consultas.

Deverá permitir a consulta de dados de dos condutores através do CPF. O órgão ou entidade deverá dispor do banco de dados que permitirá o acesso as consultas.

A.4) Locação de smartphone com acesso a internet e chip de dados móvel, serviços de instalação e configuração.

O serviço em questão será composto pela disponibilização smartphones locados com as funcionalidades necessárias ao registro de infrações, boletins de acidentes de trânsito e rotinas operacionais, como recolhimento de veículos e documentos junto ao infrator, garantindo a aplicabilidade das atividades previstas no processo de fiscalização realizado pelo agente de trânsito.





Deverá ser instalado diretamente em aparelho móvel de propriedade da contratada, a título de comodato, ~~titular~~ de sistema informatizado (software) e internet móvel, compatível para operacionalizar todas as funções para as quais se define neste Termo de Referência, sob suas custas e responsabilidade;

Quanto ao chip o mesmo deverá ser configurado de forma exclusiva para registro das infrações, estando bloqueado para downloads e uploads de qualquer elemento alheio ao processo, sendo assim disponibilizado de forma individual para cada smartphone;

Deverá ainda o chip de dados móveis, com pacote de dados de internet compatível com a necessidade do serviço sem a interrupção pela falta ou insuficiência durante o mês e caso haja a necessidade de mudança de chip e respectiva operadora, a contratante deverá fazer os procedimentos sob suas custas, de forma a não haver interrupção dos serviços;

Quanto ao smartphone a ser disponibilizado o mesmo deverá dispor no mínimo: Aparelho portátil novo, devidamente aferido pelo INMETRO com chip, compatível com impressora presente no referido Termo para impressão de Autos de Infração, recolhimentos de veículos, documentos e outros documentos pertinentes a fiscalização de trânsito; o aparelho deverá ser devidamente configurado com software de bloco eletrônico e registro de boletim de ocorrência de trânsito (BOAT), formulário de recolhimento de veículo e documentos, funcionando com internet instalada por conta da contratada.

O serviço em questão será medido pela quantidade mensal de smartphones disponibilizados, multiplicado pelo valor unitário definido em certame;

Quanto às características do smartphone (hardware) deverá:

Peso: não superior a 200 (g)
Polegadas: não inferior a 6.5" polegadas
Touchscreen: SIM
Gsm: Quad Band (850/900/1800/1900)
Wi-Fi: 802.11a/b/g/n 2.4GHz + 5GHz
Bluetooth: SIM v.5.0
GPS: GPS/Glonass/Beidou/Galileo
RAM: não inferior a 4GB
USB: Tipo C / USB 2.0
Memória interna de no mínimo 128 GB
Processador: não inferior a 2 GHz Octa Core
Quantidade de Câmeras traseiras: 4 unidades
Câmeras Traseiras não inferiores a 48 MP + 8 MP + 5 MP + 2 MP
Câmera Frontal: não inferior a 8 MP
Bateria: não inferior a 5000 mAh

A.5) Locação de impressora térmica portátil com conexão sem fio, bluetooth ou wifi;

O serviço em questão será composto pela disponibilização de impressora térmica que permitirá a emissão dos autos de infração, guias de recolhimento de documentos e boletins de acidente de trânsito os quais os agentes de trânsito necessitarem de sua impressão no momento da fiscalização.

Deverá ser disponibilizada impressora térmica com conexão via bluetooth ou wifi, que permita a integração com o smartphone disponibilizado no item A.4, no intuito de garantir que o processo de impressão quando necessário possa ser realizado em campo;



Deverá dispor a impressora já configurada em padrão para a impressão dos documentos em acordo com as Resoluções e Portarias do Código de Trânsito Brasileiro;

O serviço em questão será medido pela quantidade mensal de impressoras disponibilizados, multiplicado pelo valor unitário definido em certame;

Quanto às características da impressora (hardware) deverá:

- Resolução de 203dpi (8 dots/mm);
- Largura de impressão de 48 mm (bobina de cartão de crédito);
- Velocidade de impressão de 90 mm por segundo;
- Método de impressão térmico direto (dispensa o uso de tinta);
- Alimentação por bateria do tipo Lítio (recarregável);
- Bateria: não inferior 1200mAh/7.4V
- Peso máximo de 0.24 Kg
- Comunicação por bluetooth ou Wi-Fi.
- Visor LCD com indicação de falta de papel, status de funcionamento, capacidade de bateria, carregador conectado e configurações.
- Certificação IP: IP-54
- Proteção contra quedas de até 1,5m
- Homologação na ANATEL

A.6) Serviço de apoio tecnológico ao gerenciamento e controle do atendimento presencial, web e autoatendimento ao cidadão com portal de comunicação institucional;

A solução em questão busca apoiar a automatização de todo o processo de atendimento ao cidadão junto ao Órgão, seja em um atendimento realizado de forma presencial, por meio de atendimento web ou autoatendimento;

Deverá disponibilizar sistema em plataforma web que possibilitará no mínimo:

Deverá disponibilizar rotina que permita a emissão de senhas para atendimento presencial para impressoras térmicas,

Deverá dispor de rotina para o controle de chamadas para o atendimento presencial, possibilitando assim um controle de atendimentos de acordo com o perfil dos pontos de atendimento;

Deverá permitir a transferência de senhas e nova chamada quando o atendente julgar necessário;

Deverá dispor de rotina para utilização de painéis de chamadas que deverão possibilitar ao cidadão visualizar os números chamados, vídeos institucionais e estar integrado com o sistema de agendamento eletrônico para que os usuários que tenham agendado atendimento possam ser chamados no período agendado;

Deverá dispor de rotinas de consulta de informações referentes às infrações de trânsito, possibilitando a visualização de no mínimo:

- Dados da infração de trânsito
- Dados referentes ao julgamento dos processos impetrados ao órgão;
- Dados referentes aos pagamentos;
- Dados referentes aos dados do proprietário e veículo;



Deverá dispor de mecanismos de recebimento e emissão de recibos atestando o protocolo das solicitações realizadas, controlando e respeitando os prazos e documentação, conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro;

Deverá possibilitar a emissão de documentos mediante a solicitação dos usuários, atendendo no mínimo:

- Emissão de resultado de julgamento de defesa e recurso
- Emissão de boleto para pagamento;
- Emissão de 2ª via de multa;
- Emissão de Nada Consta;

Deverá dispor de rotina para realizar a digitalização dos documentos impetrados no atendimento presencial, possibilitando que as movimentações dos processos sejam realizadas inteiramente de maneira eletrônica;

Deverá possibilitar o agendamento eletrônico para atendimento presencial, permitindo assim que o cidadão possa agendar o horário, o local e o tipo de atendimento que deseja fazer;

Deverá dispor aos gestores os indicadores referentes aos serviços realizados para que possam ser realizados os planejamentos necessários ao pleno atendimento dos cidadãos;

Disponibilizará rotina de registro e emissão de protocolo, possibilitando que qualquer solicitação realizada no atendimento presencial seja devidamente identificada e acompanhada pelo solicitante, através da emissão de um controle único de atendimento que poderá ser consultado a qualquer momento em atendimento presencial, atendimento web ou quando aplicável autoatendimento;

Deverá dispor de telas de consultas integradas com as demais soluções previstas neste termo, possibilitando que possa ser realizada uma consulta unificada das informações relacionadas as infrações de trânsito, permissionários, processos, recursos, dentre outros.

Deverá dispor de sistema web com certificado secure sockets layer, assinatura digital SHA-256 e SHA-1, de gestão dos robôs de auto-atendimento via whatsapp aonde o órgão de trânsito informará um número de telefone para utilização do serviço via whatsapp. O sistema deverá criar robôs e vincular ao número de telefone fornecido pelo órgão (whatsapp), cadastrar perguntas e respostas, listar robôs conectados exibindo o nome do cliente conectado e seu número de telefone, desvincular robôs do número de telefone. O robô do whatsapp deverá funcionar 24h para atendimento automático e horário configurável para atendimento humano, com as seguintes interações automáticas: informar menu de auto-atendimento, falar com atendente humano, informar endereço do órgão de trânsito, emitir pdf da 2ª via de notificação de autuação e penalidade, emitir pdf das credenciais de deficientes e idosos, consultar multas através da placa e renavam, consultar resultado de julgamentos.

Deverá dispor de rotina que permita a digitalização do protocolo impetrado no ato do atendimento ou posteriormente para que possa ser gerada uma lista de atendimentos que precisam que a documentação seja disponibilizada para dar prosseguimento as atividades;

Deverá permitir a consulta, análise e emissão de nada consta relacionada as infrações e pleitos impetrados no órgão;

Deverá possibilita acesso das informações referentes e em específico dos processos relacionados às infrações de trânsito, permitindo a consulta de:

- Informações de notificações emitidas
- Informações de atendimentos realizados
- Informação e imagem de processos de defesas impetrados





Informação e imagem de recursos de infração impetrados a JARI
Informações quanto aos pagamentos realizados e registrados no sistema

Deverá possibilitar ainda a emissão de 2ª via de protocolos e documentos relacionados ao processo de registro da infração de trânsito, como auto de infração, notificação de autuação, dentre outros.

A solução disponibilizada neste item deve estar plenamente integrada com os demais presentes no termo, permitindo assim a gestão do processo de atendimento dos usuários de maneira prática e consolidada;

Deverá dispor de rotina de geração de relatório e indicadores que permitam uma visão operacional e gerencial das atividades realizadas, disponibilizando no mínimo:

- Relatório de atendimentos realizados por período
- Relatório de atendimentos realizados por atendente
- Relatório e indicador de tempo médio de atendimento por tipo
- Relatório de atendimentos por tipo de atendimento
- Relatório de atendimento por canal de relacionamento (portal, presencial).
- Relatório indicador de pico de atendimento (horário dia, tipo).

A solução em questão busca apoiar a instituição, buscando disponibilizar via ambiente web às informações e serviços relacionados ao órgão, no objetivo de trazer uma maior transparência, aproximação junto à sociedade e uma maior agilidade nas atividades de responsabilidade do Órgão, através da disponibilização de serviços que poderão ser acessados via site pelo próprio usuário.

Deverá dispor de um portal onde o órgão de trânsito, possa realizar a publicação de informações pertinentes aos serviços realizados assim como:

Notícias nacionais e de contexto municipal, relacionados ao trânsito da cidade;

Publicação de eventos e campanhas relacionadas ao órgão;

Publicação de informações de ordem obrigatória, em acordo com as Resoluções e Portarias do CTB;

Deverá ser concomitantemente um portal de serviços, permitindo que o órgão de trânsito, possa disponibilizar uma estrutura de serviços, onde o usuário infrator poderá utilizar a página web como uma extensão do atendimento presencial, permitindo:

Consulta de infrações e situação administrativa de um determinado veículo em relação ao órgão, tanto no âmbito nacional quanto municipal;

Consulta de pontuações de uma determinada CNH em relação às multas do Órgão;

Deverá dispor de rotina no portal onde o usuário poderá consultar e emitir 2ª via das notificações de autuação e penalidade;

Deverá dispor de rotina de emissão extrato para pagamento de notificações de penalidade abertas, controlando ainda que as que estiverem vencidas tenham seu valor de geração devidamente atualizado em acordo com o que rege o Código de Trânsito Brasileiro;

Deverá dispor de informações relacionadas aos julgamentos realizados pelo Órgão, possibilitando que o usuário possa emitir carta de resultado de julgamento direto pelo site:



Deverá quando possível disponibilizar a consulta das imagens referentes aos processos e autos manuais relacionados a cada infração;

Deverá disponibilizar rotina que esclareça os procedimentos a serem realizados no Órgão e que o usuário possa baixar via download, os formulários em formato PDF para utilização;

A ferramenta disponibilizada deve permitir que a gestão do lançamento das informações no portal possa ser realizada pelo próprio Órgão;

Deverá dispor ainda de rotina onde o usuário possa abrir reclamações e denúncias que poderão ser feita de forma anônima ou registrada, possibilitando ainda para os casos onde a mesma for de forma registrada a possibilidade do acompanhamento da referida solicitação;

O processo de medição do item em questão se dará pela cobrança de uma licença de uso mensal, a partir da disponibilização da mesma e em acordo com o valor definido em certame;

A.7) Serviço de apoio tecnológico ao gerenciamento e controle do processo de distribuição, relatoria e julgamento de processos de Defesa e Recurso a JARI;

A solução em questão busca apoiar a automatização de todo o processo de relatoria, apreciação e julgamento dos processos de Defesa de Autuação e Recursos de Penalidade em 1ª e 2ª instância do Órgão, garantindo que todo o processo realizado por parte das juntas e comissões seja automatizado a partir do ato de entrada do processo ou recurso, realizado pelo atendimento ao cidadão.

Deverá disponibilizar sistema em plataforma web que possibilitará no mínimo:

Deverá possibilitar o registro e controle das comissões e avaliadores responsáveis por analisar e responder os processos abertos no atendimento do órgão de trânsito;

Deverá dispor de rotina para agendamento de sessões e geração de pautas e atas das sessões realizadas, possibilitando ainda o reagendamento ou cancelamento de sessões, garantindo assim total aplicabilidade ao processo;

Deverá dispor de mecanismos de autenticidades devidamente reconhecidos (assinatura digital, biometria) que possam validar a presença dos relatores e julgadores a sessão;

Deverá controlar o processo de distribuição dos pedidos a todos os relatores registrados, controlando se o mesmo está ativo ou não e possibilitando a geração de indicadores relacionados ao tempo de avaliação e atendimento de cada pedido;

Permitir o acesso à lista de processos pendentes aguardando avaliação;

Deverá possibilitar a geração de carta ou notificação, constando o resultado da avaliação realizada que poderá ser enviada de forma automatizada via e-mail, ou impressa e postada nos moldes das notificações de autuação e penalidades geradas no sistema.

Deverá estar devidamente integrado com a ferramenta de atendimento, permitindo assim que os dados da avaliação possam ser objeto de apreciação por parte do cidadão que realizou a impetração do pedido;



Permitir o acesso ao processo digitalizado, contendo as imagens dos acervos que sejam julgados necessários ao processo de avaliação, sejam os processos impetrados, imagens de autos, lista de postagem, dentre outros documentos julgados necessários ao pedido;

Deverá dispor de rotina que permita a revisão do processo avaliado pelo relator, onde o presidente da comissão e/ou Jari poderá atribuir um julgamento diferente ou pactuar com o parecer outrora dado apenas confirmando o parecer do relator;

Possibilitar o cadastro de pareceres a serem utilizados no processo de avaliação, possibilitando ao relator e presidente escolherem os modelos previamente definidos de avaliação para casos similares e ou acrescentar informações nos despachos nos referidos julgamentos;

Permitir à análise digital dos processos impetrados, possibilitando ao avaliador devidamente habilitado atribuir um parecer ao processo e posterior envio e atualização de informações junto aos órgãos competentes;

Possibilitar a inclusão de peças ao processo, disponibilizando ao relator ou responsável pelo processo uma visão de todos os documentos vinculados ao mesmo;

A solução disponibilizada neste item deve estar plenamente integrada com os demais presentes no termo, permitindo assim a gestão do processo de análise por parte dos usuários seja realizada de maneira prática e consolidada;

Deverá dispor de rotina de geração de relatório e indicadores que permitam uma visão operacional e gerencial das atividades realizadas, disponibilizando no mínimo:

- Relatório de julgamentos realizados por período
- Relatório de julgamentos realizados por relator
- Relatório e indicador de tempo médio de julgamento
- Relatório de julgamentos por tipo de parecer
- Relatório de processos e recursos não julgados com dias em espera

O processo de medição do item em questão se dará pela cobrança de uma licença de uso mensal, a partir da disponibilização da mesma e em acordo com o valor definido em certame;

A.8) Serviço de apoio tecnológico ao gerenciamento e apoio a baixa de pagamentos e controle e arrecadação :

A solução em questão visa agilizar e dar transparência ao processo de liquidação das notificações e taxas recolhidas diretamente pelo órgão de trânsito e o acompanhamento dos valores recebidos e repassados via convênios celebrados entre os demais atores envolvidos no processo de fiscalização e cobrança de títulos oriundos das infrações de trânsito.

Deverá disponibilizar sistema em plataforma web que possibilitará no mínimo:

Deverá dispor de rotina de configuração de diferentes entidades bancárias, possibilitando a geração de guias e boletos de pagamento em acordo com as especificações dos convênios e padrão FEBRABAN;

Deverá dispor de rotina de controle e importação dos arquivos disponibilizados pelas entidades responsáveis pela arrecadação realizando quando possível a baixa dos mesmos no Detran e Renainf;

Deverá possibilitar que os operadores identifiquem pagamentos anômalos no sistema, permitindo assim que as medidas relacionadas a resolução da inconsistência possa ser acompanhadas via sistema;



Deverá permitir o controle de baixa de pagamentos das notificações de penalidade, controlando as baixas por origem de arrecadação;

Deverá controlar os rateios entre Detran e Órgão, disponibilizando aos gestores a informação de valores a serem recebidos ou a serem ainda cobrados;

Deverá dispor de rotina para realização de baixas manuais para os casos em que haja a necessidade de lançamento do valor de forma manual;

Deverá permitir o acompanhamento da restituição de valores aos usuários quando houver a necessidade de fazê-lo, nos casos em que for identificado o pagamento em duplicidade, a maior ou o julgamento deferido de uma notificação paga, emitindo parecer técnico ao órgão para que o processo administrativo de restituição possa ser realizado;

Deverá possibilitar a integração do Órgão com todas as entidades envolvidas no processo, permitindo a troca de informações junto ao Detran e FUNSETNET;

A solução disponibilizada neste item deve estar plenamente integrada com os demais presentes no termo, permitindo assim a gestão do processo de análise por parte dos usuários seja realizada de maneira prática e consolidada;

Deverá dispor de rotina de geração de relatório e indicadores que permitam uma visão operacional e gerencial das atividades realizadas, disponibilizando no mínimo:

- Relatório de pagamentos registrados por período;
- Relatório com os pagamentos registrados por origem;
- Relatório de pagamentos realizados a maior;
- Relatório de notificações vencidas e a vencer em aberto;
- Relatório de notificações em aberto por final de placa;
- Relatório e indicador com a receita média por mês;

Deverá possuir mecanismo que auxilie a administração a controlar diferenças entre valor arrecadado e saldo devedor mantendo as multas em aberto quando divergentes, gerando informações das divergências e atualizando valores pendentes no sistema do DETRAN, garantindo a validação de artigos pertencentes ao CTB como o Art. 284;

Deverá dispor de mecanismos que auxiliem a administração a obter informações do controle financeiro da arrecadação, como valores arrecadados por banco/agência a cada dia, valores de tarifas devidas, valores arrecadados por mês, por tipo de auto e equipamento, por infração e valores devidos ao FUNSET;

O processo de medição do item em questão se dará pela cobrança de uma licença de uso mensal, a partir da disponibilização da mesma e em acordo com o valor definido em certame;

A.9) Serviço de apoio tecnológico ao gerenciamento e controle do processo de retenção e remoção de veículos:

A solução em questão busca permitir que o órgão de trânsito realize de forma automatizada todo o processo envolto a remoção e retenção dos veículos, e animais no município, assim como o processo de movimentação entre os pátios e liberação dos mesmos, controlando via sistema no mínimo:

Deverá disponibilizar sistema em plataforma mobile e web que possibilitará que o processo de apreensão e retenção de veículo possa ser realizado, possibilitando:



- Permitir a estruturação de diferentes pátios de alocação de veículos, possibilitando ainda a definição se o mesmo é próprio ou terceirizado;
- Deverá permitir especificar os dados do veículo recolhido, via consulta por placa, manualmente, ou permitir informar ausência de placa, sendo nesse caso permitido o lançamento do chassi, nota fiscal ou quaisquer outras informações que ajudem no processo de identificação do veículo;
- Deverá exibir lista dos formulários preenchidos, ordenados por data de início do preenchimento;
- Disporá de mecanismo que informará a situação de envio e preenchimento de cada Formulário de Remoção de Veículos do equipamento para a retaguarda;
- Permitirá a inclusão de texto de observações, permitindo assim um melhor detalhamento da ocorrência registrada;
- Permitirá a descrição de todas as partes do veículo, para caracterização apropriada;
- Permitirá a inclusão de fotos tendo sua quantidade definida pelo órgão ou entidade.
- Permitirá a inclusão de informações sobre o local de destino de veículo removido;
- Possibilitará inclusão de informações sobre a pessoa designada para condução do veículo em caso de remoção;
- Possibilitará impressão dos dados do formulário preenchido em duas vias;
- Deverá permitir especificar o local do recolhimento do veículo;
- Deverá permitir especificar o estado geral do veículo com no mínimo quilometragem, estados das lanternas e faróis, lataria, tanque de combustível, equipamentos obrigatórios;
- Deverá possibilitar a impressão comprobatória do recolhimento via do condutor;
- Deverá transmitir para sistema de retaguarda as informações do recolhimento do veículo;
- Deverá dispor de indicativo em tela tanto no aparelho quanto em retaguarda que o envio dos registros foi realizado sem maiores problemas;
- Deverá possibilitar informar o tipo de recolhimento se retenção ou remoção;
- Deverá permitir a configuração de diárias e consulta com histórico das infrações relacionadas ao veículo, evidenciando as necessárias de pagamento para liberação do mesmo;
- Deverá permitir a emissão de termo de ajustamento de conduta para os casos que assim a autoridade competente julgue possível, possibilitando ainda que após a assinatura do referido termo o mesmo possa ser digitalizado e anexado ao sistema para consultas futuras;
- Deverá possibilitar a geração de ofício de forma automatizada em caso da necessidade de movimentação do veículo apreendido entre pátios, controlando assim o histórico e situação física dos mesmos, através da inclusão de despacho da movimentação e fotos de comprovação;



Deverá permitir a emissão de boletos para pagamentos de diárias do veículo no Pátio, assim como permitir a emissão de 2ª vias para pagamento das infrações registradas ao veículo de responsabilidade do órgão de trânsito;

Deverá dispor de mecanismo de segurança que permita que seja realizada a validação para liberação de um veículo por parte da autoridade de trânsito através de chave de código de transação, que validará que o processo foi analisado e autorizado pela autoridade competente;

Deverá permitir a geração de relatório e indicadores dos recolhimentos em sistema, no mínimo:

Veículos por pátio
Relatório de diárias por veículo
Recolhimentos realizados por período
Extrato de taxas
Veículos liberados por período

O processo de medição do item em questão se dará pela cobrança de uma licença de uso mensal, a partir da disponibilização da mesma e em acordo com o valor definido em certame;

A.10) Virtualização de documentos oriundos do processo administrativo dos autos de infrações:

Serviço deverá estar integrado às soluções de software presentes no Termo e deverá estar consonância com os demais itens presentes no termo, permitindo o controle e processamento das infrações, sejam elas manuais e ou eletrônicas de responsabilidade do DEMUTRAN;

A solução deverá apresentar conceitos de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, permitindo que o acesso e controle dos acervos sejam feitos de forma virtual, através da digitalização dos documentos relacionados com o item;

As notificações geradas, assim como as informações pertinentes ao processo serão disponibilizadas via arquivo texto e imagens digitais para arquivamento e guarda pelo DEMUTRAN a cada 3 meses, fazendo com que as informações possam ser importadas para outras soluções similares em acordo com a necessidade do CONTRATANTE;

Em caso de reincidência o contrato e tendo em vista o backup disponibilizado a cada 3 meses a CONTRATADA fica isenta de gerar as notificações que estejam em processamento e em fase posteriores;

A solução de software a ser disponibilizada deverá estar em pleno acordo com o item de CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS DOS APLICATIVOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS presente no referido Termo;

Deverá permitir o cadastro de diferentes tipos de acervos, possibilitando que o usuário que gozar do respectivo acesso, possa manter o cadastro atualizado dos acervos a serem processados pela solução;

Deverá permitir que índices primários possam ser definidos por acervo, para que possam ser realizadas consultas específicas de alto desempenho aos documentos digitalizados;

Deverá permitir que índices chaves sejam armazenados em metadados, proporcionando uma maior flexibilidade de adequação à solução proposta;



Deverá permitir que o usuário informe uma máscara de entrada de dados para os índices que tenham indexação realizada de forma manual, garantindo assim que as informações a serem preenchidas sigam um padrão predefinido;

Deverá possibilitar o cadastro de diferentes templates para indexação automática, procurando tratar as informações a serem disponibilizadas nos mais diferentes formatos, como XML, TXT ou CSV, tornando assim o processo de indexação dos documentos quando aplicável mais rápido e seguro;

Permitir que ao realizar o cadastro de acervo o usuário possa capturar uma imagem de modelo do acervo, onde realizará a indicação das áreas dos campos a serem indexados de forma manual, possibilitando ainda que o mesmo informe se o mesmo trata-se de um índice obrigatório ou não;

Deverá permitir a múltipla indexação, possibilitando aos usuários optar pela definição de mais de um índice de chave para indexação dos documentos, garantindo assim nos casos aplicáveis uma maior abrangência no momento da pesquisa dos documentos;

Deverá permitir o cadastro da estrutura física de armazenamento, possibilitando uma ordenação lógica dos acervos, podendo o mesmo ser feito a partir de modelos predefinidos e convencionais (rua, estante, prateleira, caixa, lote,...) ou estruturas hierárquicas definidas pelo gestor do acervo;

Deverá permitir a indexação de forma automática e/ou manual dos acervos e índices devidamente cadastrados, a partir da imagem do documento, possibilitando a visualização específica dos campos a serem cadastrados quando a indexação for manual;

Permitir a indexação dos índices primários de forma automática utilizando-se de OCR, disponibilizando ainda ao usuário uma rotina de tratamento das informações que não puderem ter o reconhecimento realizado de forma exata;

Deverá permitir a utilização de OCR em lotes, possibilitando o reconhecimento e indexação de todas as informações devidamente processadas;

Deverá dispor de rotina de controle de qualidade das imagens digitalizadas;

Deverá disponibilizar relatórios e consultas referentes ao fluxo de trabalho realizado, garantindo no mínimo as seguintes informações:

- Quantidade de documentos digitalizados no período por acervo, operador;
- Quantidade de documentos validados no período por acervo, operador;
- Mapa com a quantidade de documentos digitalizados por acervo;

Deverá dispor de rotina de busca pelos índices cadastrados e/ou busca textual, onde o usuário deverá fazer referência a uma determinada palavra ou contexto a ser pesquisado nos documentos digitalizados;

Deverá dispor de rotina de publicação dos acervos validados em ambiente web, permitindo o acesso a informação sem limitações geográficas e temporais, garantindo ainda segurança, alta disponibilidade e redundância;

Deverá dispor de rotina de busca indicativa das informações de localização dos documentos no acervo físico, permitindo uma maior agilidade de consulta de documentos quando necessário;

Deverá permitir a consulta e recuperação dos acervos a partir de buscas textuais;



- Buscas a partir dos índices primários;
- Recuperação de informações a partir da localização física do documento

Deverá permitir a conversão dos documentos para PDF, tornando o padrão dos documentos independente a plataforma de desenvolvimento e software de visualização.

Deverá garantir o controle de acesso aos documentos, baseado nos mecanismos de segurança, levando-se em consideração autenticação e autorização dada ao usuário;

Deverá garantir o acesso por múltiplos usuários de forma simultânea, controlando e gerindo toda a parte de controle de permissões;

Deverá permitir quando aplicável a consulta da documentação através de aplicativo móvel;

Deverá permitir a interoperabilidade via web-service, fornecendo mecanismos de integração com aplicações legadas através de web-services por tipo de documentos/índices, possibilitando assim a recuperação dos mesmos;

Está devidamente integrado com todas as soluções presentes no termo em acordo com a necessidade de cada solução;

Deverá possibilitar pleno controle do processo de impressão dos documentos e notificações geradas, permitindo assim que todos os documentos gerados nas soluções sejam controlados e monitorados;

Deverá possibilitar o pleno controle ao processo de postagem garantindo que os documentos que necessitem de interação para entrega, tenham seu registro de movimentação validado para futuras consultas;

A.11) Serviço de apoio tecnológico ao gerenciamento e controle de credenciais de estacionamento regulamentado:

A solução em questão busca permitir que o órgão de trânsito realize de forma automatizada o controle das solicitações, emissões e possa assim de uma maneira eficiente e eficaz munir e apoiar o processo de fiscalização das credenciais emitidas pelo Órgão, possibilitando ainda:

Deverá disponibilizar sistema em plataforma web que possibilitará no mínimo:

Permitirá a abertura do processo de solicitação da credencial, controlando a entrada da documentação obrigatória para encaminhamento do pleito;

Deverá possibilitar a verificação de histórico das credenciais do usuário no Município, permitindo assim ao gestor a possibilidade de analisar de forma individual os pedidos realizados;

Deverá dispor de rotina que permita o processo de baixa de credencial em virtude de alguma ocorrência, permitindo que caso o usuário perca a mesma possa entrar com o processo de solicitação de outra credencial ou até mesmo o descredenciamento do mesmo por parte do Órgão em caso de constatação de utilização da mesma de forma errada;

Deverá dispor de rotina que permita a avaliação do pedido realizado ao Órgão e a posterior liberação ou recusa do mesmo;

Deverá dispor de rotina de geração e processo de controle de impressão das credenciais, na tentativa de assegurar a idoneidade do processo de emissão das credenciais;



Quando aplicável deverá disponibilizar mecanismos tecnológicos que permitam o controle dos usuários, por meio de leitores de cartões de proximidade ou tecnologia similar para que se armazenem as informações dos cidadãos que se utilizarem de determinado tipo de serviço;

Deverá dispor de rotinas onde possam ser registradas as vagas disponibilizadas por tipo, possibilitando ainda que o órgão de trânsito possa acompanhar e manter as vagas identificadas no Município;

Deverá disponibilizar rotinas de consulta, geração de relatório, geração de gráfico e indicadores de credenciais emitidas por tipo, gênero do solicitante, por vencimento, entre outros;

Deverá dispor de rotina que valide a entrega da credencial ao solicitante, possibilitando assim um maior controle do processo de entrega;

Deverá quando possível dispor de rotina que valide através de consulta se uma credencial está sendo utilizada em mais de um lugar ao mesmo tempo;

O processo de medição do item em questão se dará pela cobrança de uma licença de uso mensal, a partir da disponibilização da mesma e em acordo com o valor definido em certame;

4. ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO MENSAL;

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTD MENSAL | QTD ANUAL |
|------|--|---------|------------|-----------|
| A. | Serviços de apoio aos processos e procedimentos relacionados ao controle das infrações de trânsito e fiscalização; | | | |
| A.1 | Serviço de Suporte, customização e assessoria | Hora | 60 | 720 |
| A.2 | Serviço de integração, controle e apoio ao gerenciamento e das fases e transações das infrações de trânsito com serviço de implantação de infrações e emissão de títulos de notificação de autuação e penalidade; | Unidade | 8.000 | 96.000 |
| A.3 | Locação de licença de uso temporária de aplicativo bloco eletrônico para auto de infração de trânsito; boletim de acidente de trânsito – BOAT; formulário de recolhimento de documentos – FRD; formulário de recolhimento de veículos – FRV. | Unidade | 60 | 720 |
| A.4 | Locação de smartphone com acesso a internet e chip de dados móvel, serviços de instalação e configuração. | Unidade | 60 | 720 |
| A.5 | Locação de impressora térmica portátil com conexão sem fio, bluetooth ou wifi; | Unidade | 20 | 240 |



| | | | | |
|------|---|---------|-------|--------|
| A.6 | Serviço de apoio tecnológico ao gerenciamento e controle do atendimento presencial, web e autoatendimento ao cidadão com portal de comunicação institucional; | Licença | 1 | 12 |
| A.7 | Serviço de apoio tecnológico ao gerenciamento e controle do processo de distribuição, relatoria e julgamento de processos de Defesa e Recurso a JARI; | Licença | 1 | 12 |
| A.8 | Serviço de apoio tecnológico ao gerenciamento e apoio a baixa de pagamento e controle e arrecadação. | Licença | 1 | 12 |
| A.9 | Serviço de apoio tecnológico ao gerenciamento e controle do processo de retenção e remoção de veículos; | Licença | 1 | 12 |
| A.10 | Virtualização de documentos oriundos do processo administrativo dos autos de infrações | Unidade | 8.000 | 96.000 |
| A.11 | Serviço de apoio tecnológico ao gerenciamento e controle de credenciais de estacionamento regulamentado; | Licença | 1 | 12 |

Obs1. Todos os itens aqui listados precisam e estar em acordo com as características previstas e definidas no item 03. Dos Serviços e item 05. Características necessárias dos aplicativos e equipamentos para execução dos serviços.

Obs2. A quantidade mensal aqui descrita não limita a utilização dos itens em cada mês, servindo apenas a critério de estimativa mensal para a composição dos valores determinados no ano.

5. CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS DOS APLICATIVOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

Premissas Gerais do Sistema;

Deverá dispor de rotina de cadastro, alteração, exclusão e consulta de perfis pré-estabelecidos de acesso à solução, garantindo um agrupamento lógico de operador que funções comuns no sistema;
Deverá permitir assinatura digital de documentos em acordo com a necessidade operacional do órgão de trânsito;
Deverá permitir o cadastro, alteração, exclusão e consulta de operador no sistema, possibilitando a associação do mesmo a um perfil de acesso, garantindo ainda a unicidade do operador e o acesso confiável à solução e documentos;

Deverá dispor de rotina de alteração e reset de senhas dos operadores para os casos em que os mesmos tiverem por qualquer motivo, esquecido de sua senha de acesso a solução;

Deverá permitir a indicação do status e situação do operador, possibilitando a inserção das informações se o mesmo está ativo ou inativo e até mesmo definir a data e período (horário) de acesso à solução;

Deverá gerenciar e monitorar as sessões abertas na solução, não permitindo que mais de uma sessão seja aberta pelo mesmo usuário e que todas as atividades realizadas com usuário logado sejam plenamente registradas para fim de controle e auditoria das informações;

Todos os usuários com acesso aos sistemas devem ser cadastrados. Não sendo permitido o acesso anônimo a sistemas;



Deve ser utilizado um procedimento formal de aprovação do cadastro e deleção dos usuários nos sistemas;
Deverá permitir o cadastro de usuários com permissão de acesso. Não permitindo o acesso anônimo de usuários ao sistema, garantindo a identificação, autenticação e autorização do usuário registrado;
Deverá ser desenvolvido em plataforma web;
O acesso ao sistema deverá seguir as regras de autenticação e autorização hoje utilizadas no mercado, garantindo ainda a possibilidade de integração de novas soluções que ajudem a segurança no processo de autenticação, como exemplo, o processo de autenticação biométrica.

Quanto ao controle do processo de retenção e remoção de veículos;

Deverá registrar e entrada dos veículos no pátio do órgão de trânsito através de aplicação que deverá rodar em dispositivo móvel de plataforma android;

Deverá possibilitar a captura de imagens dos veículos retidos, possibilitando que as mesmas possam servir de confirmação de entrada e estado do veículo no momento de entrada no pátio;

Deverá permitir o registro e a inserção dos dados do proprietário do veículo, do veículo e das infrações registradas;

Deverá dispor de rotina de liberação para movimentação do veículo, possibilitando que somente após a devida análise e validação a movimentação possa ser realizada, seja para o Detran, seja para entrega ao proprietário;

Deverá controlar a movimentação dos veículos entre os pátios e Órgãos, dispondo da localização atualizada até que o referido veículo saia da competência do órgão de trânsito;

Possibilitar a emissão dos termos necessários (vistoria, termo de recebimento) para os casos em que o veículo for entregue no órgão de trânsito, assim como o ajustamento de conduta;

Deverá dispor de rotina que permita que sejam anexados os ofícios, documentos e protocolos provenientes das movimentações dos veículos (quando enviados ao Detran e/ou trocados de pátio de guarda);

Deverá dispor de rotina de liberação temporária para manutenção de veículo, monitorando o prazo de nova vistoria a ser realizada ou de formalização de descumprimento e inserção de restrição no Detran;

Quanto ao controle de registro e acompanhamento das fases e transações de infrações;

Efetuar validação de forma e conteúdo das informações constantes nos Autos de Infração de Trânsito, garantido o cumprimento das exigências em vigência no Denatran;

Deverá possibilitar o pleno atendimento as funcionalidade e regras estabelecidas pelo Denatran, garantindo o pleno atendimento a Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 e 697/17, 736/18 e posteriores;

Garantir que os dados, conforme estabelecido nos incisos I a IV do Art. 280 do CTB, sejam validados por processo de digitação e verificação;

Dispor de mecanismos que garantam o acompanhamento dos Autos de Infração de Trânsito remetidos para processamento, desde a sua recepção pelo órgão gerenciador dos agentes fiscalizadores até a efetiva geração da notificação de aplicação da penalidade, permitindo que a administração atue sobre os Autos de Infração de Trânsito não processados por:

- Falhas no preenchimento do Auto de Infração de Trânsito;
- Falta de competência legal do agente autuador;



- Impossibilidade de geração da notificação (tanto da autuação quanto da penalidade)
- por inexistência de dados cadastrais (nome, endereço) do proprietário do veículo no órgão estadual de trânsito;
- Exceder prazo hábil para a expedição da notificação conforme inciso II, do parágrafo único, do Art. 281 do CTB.

Possuir rotinas que permitam processar os Autos de Infração de Trânsito Eletrônicos, gerados pelos equipamentos detectores de infrações, de acordo com a Resolução Nº 165, 10 de setembro de 2004 do CONTRAN, mantendo sempre a correlação entre os dados da infração e a(s) foto(s) correspondente(s) e comprobatória(s) da infração e 174/05;

Disponer de mecanismos que garantam o intercâmbio de informações, entre os órgãos e entidades envolvidas no processamento de acordo com o que estabelece a Resolução Nº 576, de 24 de fevereiro de 2010;

Disponer de mecanismos e rotinas que garantam o processamento e integridade das informações em acordo com a Resolução Nº 710, de 25 de outubro de 2017;

Disponer de mecanismos e rotinas que garantam o processamento e integridade das informações em acordo com a Resolução Nº 637, de 30 de novembro de 2016, Resolução 677/17 e deliberação 161;

Disponer de mecanismos que garantam o atendimento aos requisitos estabelecidos na Portaria Nº 24, de 31 de março de 2006 do DENATRAN.

Possuir integração que permita validação e controle da competência legal dos agentes fiscalizadores do Município, impedindo que venham ser processados Autos de infração de Trânsito gerados por pessoal sem a devida autorização.

Mecanismo que auxilie a administração no controle do cancelamento do Auto de Infração de Trânsito, quando houver inconsistência verificada pela Autoridade de Trânsito;

Permitir que a Autoridade de Trânsito exerça a opção de aplicar a penalidade de advertência, de acordo com o disposto no Art. 256 e Item VII do Art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Está integrado com atendimento e permitir que o proprietário do veículo autuado exerça o seu direito de indicar o infrator, previsto no parágrafo 7º do Art. 257 do CTB, independente do tipo de notificação adotada pela Autoridade de Trânsito;

Mecanismo que auxilie a administração a controlar as notificações expedidas por AR (Aviso de Recebimento) da EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) ou por relações de carga e postagem nas agências da EBCT, conforme estabelecido no Art. 282 do Código de Trânsito Brasileiro.

Mecanismo que auxilie a administração gerar notificação da aplicação da penalidade contendo os dados necessários para a caracterização da infração, dentre outros requisitos que se julguem necessários e em acordo com a legislação vigente;

Mecanismo que auxilie a administração apresentar nas notificações decorrentes de autos de infração de trânsito eletrônicos providos de equipamentos detectores de velocidade, imagem impressa na infração detectada de acordo com estabelecido no 2º parágrafo do Art. 280 do CTB, contendo ainda nos casos pertinentes às informações dispostas no artigo 6º da Resolução Nº 165, de setembro de 2004 do CONTRAN e 174/05.



O sistema deverá dispor de mecanismos que auxiliem a administração a processar as indicações de condutores infrator para futuras pontuações recebidas pela Autoridade de Trânsito e controlando o seu efetivo processamento, garantindo inclusive a atendimento a Resolução de Nº 619, de 06 de setembro de 2016, 697/2017 e 736/2018;

Está integrado com a solução de atendimento, garantindo o processamento de todas as informações e processos relacionados ao trânsito que venham a ser impetrados no ato do atendimento;

Está integrado com a solução de avaliação e julgamento de processos, garantindo que as atualizações e procedimentos realizados na solução sejam plenamente processados em acordo com as normativas vigentes do Denatran;

O sistema deverá permitir o registro a nível nacional das infrações de trânsito e suas ocorrências em acordo com as regras de processamento do RENAINF;

O sistema deverá permitir o registro e acompanhamento das infrações de trânsito, proporcionando o envolvimento das entidades envolvidas, como Consultas, Registro de Infração, Notificação da Autuação e Notificação da Penalidade, Registro de Pagamento, Defesa da Autuação e Recursos, Cancelamento, Suspensão e Reativação de Multas/Pontuação, Pontuação de Infrator, Registro de Repasses Financeiros e Informação das infrações de Veículos Transferidos de UF;

Quanto a virtualização de documentos oriundos do processo administrativo dos autos de infração

Serviço deverá estar integrado às soluções de software presentes no Termo e deverá estar consonância com os demais itens presentes no termo, permitindo o controle e processamento das infrações, sejam elas manuais e ou eletrônicas de responsabilidade do DEMUTRAN;

A solução deverá apresentar conceitos de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, permitindo que o acesso e controle dos acervos sejam feitos de forma virtual, através da digitalização dos documentos relacionados com o item;

As notificações geradas, assim como as informações pertinentes ao processo serão disponibilizadas via arquivo texto e imagens digitais para arquivamento e guarda pelo DEMUTRAN a cada 3 meses, fazendo com que as informações possam ser importadas para outras soluções similares em acordo com a necessidade do CONTRATANTE;

Em caso de reincidido o contrato e tendo em vista o backup disponibilizado a cada 3 meses a CONTRATADA fica isenta de gerar as notificações que estejam em processamento e em fase posteriores;

A solução de software a ser disponibilizada deverá estar em pleno acordo com o item de CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS DOS APLICATIVOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS presente no referido Termo;

Quanto ao controle de arrecadação e rateio;

O sistema deverá dispor de mecanismos que auxiliem a administração a obter informações das multas processadas, indicando as de um dado enquadramento, vencidas e vincendas, devedoras por tipo de auto de infração e equipamento (se auto eletrônico).

Mecanismo que auxilie a administração no controle da Arrecadação através de ficha de compensação bancária (padrão FEBRABAM), creditada diretamente na conta bancária determinada pelo órgão de trânsito, atendendo a disposto na Portaria Nº 25, de 17 de novembro de 2004 do DENATRAN.





O sistema deverá possuir condições de receber pagamentos de ficha de compensação por conexão eletrônica com o banco centralizador, disponibilizando as informações de acordo com o previsto na Portaria Nº 25 do DENATRAN;

Deverá possibilitar o pleno atendimento as funcionalidade e regras estabelecidas pelo Denatran, garantindo o pleno atendimento a Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016, 697/2017 e 736/2018;

Mecanismo que permita a geração da cobrança através de documento arrecadável, em atendimento à Portaria 28 do DENATRAN;

O sistema deverá possuir mecanismo que auxilie a administração a controlar diferenças entre valor arrecadado e saldo devedor mantendo as multas em aberto quando divergentes, gerando informações das divergências e atualizando valores pendentes no sistema do DETRAN, garantindo a validação de artigos pertencentes ao CTB como o Art. 284.

O sistema deverá dispor de mecanismos que auxiliem a administração a obter informações do controle financeiro da arrecadação, como valores arrecadados por banco/agência a cada dia, valores de tarifas devidas, valores arrecadados por mês, por tipo de auto e equipamento, por infração e valores devidos ao FUNSET, de acordo com o que regulamenta a Resolução Nº 637, de 30 de novembro de 2016 do CONTRAN, 677/2017 e deliberação 161.

O sistema deverá dispor de mecanismos que auxiliem a administração no acesso aos dados das multas de trânsito de âmbito Municipal, tanto às pagas quanto às não pagas, de um determinado veículo.

O sistema deverá dispor de mecanismos que auxiliem a administração a gerar documento hábil (boleto bancário) para recolhimento de multas em aberto.

O sistema deverá ainda controlar os rateios acordados em convênios e os custos operacionais de operação das infrações;

Quanto ao controle de relatoria e julgamento de processos;

Deverá permitir o cadastro e customização das juntas e comissões de julgamento, controlando as juntas e os processos de competência de cada uma;

Deverá permitir o cadastro e customização de equipes componentes das juntas e comissões de julgamento, possibilitando ainda um controle de status dos componentes para eventuais ajustes operacionais como, por exemplo, a substituição dos membros titulares pelos membros suplentes;

Deverá possibilitar o cadastro de pareceres a serem utilizados no processo de avaliação, possibilitando ao relator escolher os modelos previamente definidos de avaliação para casos similares;

O sistema disponibilizará de forma automática os processos que já estejam disponíveis para julgamento, cabendo ao presidente da Junta quando aplicável associá-los a uma respectiva sessão, após a liberação dos mesmos por parte dos julgadores/relatores;

Os processos serão avaliados de forma individual pelos relatores e após definido o resultado e devidamente informado pelo relator, o recurso será disponibilizado para avaliação da Junta em sessão de forma automática, após a entrada do resultado do recurso;



Deverá dispor de rotina de criação e agendamento de sessões de julgamento, possibilitando ainda o controle de execução da sessão com rotina de confirmação de presentes e geração de ata de sessão;

Deverá gerar a ata de sessão validando o processo de julgamento realizado, permitindo ainda que após a assinatura dos membros a mesma possa ser anexada a cada processo julgado;

Deverá permitir a inclusão de peças ao processo, disponibilizando ao avaliador ou responsável pelo processo, uma visão de todos os documentos vinculados ao mesmo;

Está devidamente integrado com o sistema de controle de atendimento ao cidadão, garantindo que as informações de cadastro sejam disponibilizadas as juntas competentes e que as informações do julgamento possam ser disponibilizadas no atendimento;

Deverá controlar o processo da distribuição aleatória dos processos instruídos a todos os relatores registrados, controlando se o mesmo está ativo ou não, possibilitando a geração de indicadores relacionados ao tempo de avaliação e atendimento de cada pedido;

Deverá permitir a customização dos prazos de julgamento e dispor de alertas para os envolvidos com a situação temporal de cada processo;

Permitir o cadastro e instrução digital do processo protocolado para as juntas e comissões de julgamento, com a emissão de protocolo, capa de processo e comprovante de entrega;

Deverá possibilitar a geração de carta ou notificação, constando o resultado do julgamento;

A carta de julgamento deverá ser emitida em frente e verso com a identificação do processo, parecer homologado e comprovante de recebimento de acordo com o padrão de postagem adotado por cada comissão e junta;

Deverá dispor de mecanismos para o controle dos processos aguardando julgamento e já julgados, em acordo com a necessidade do órgão de trânsito;

Deverá permitir acesso ao armazém digital para visualização, cópia digital e impressão eletrônica dos documentos relacionados ao processo de julgamento;

Está devidamente integrado com o sistema de registro e processamento dos processos administrativos, garantindo que os julgamentos realizados estejam devidamente registrados e processados junto ao Detran;

Deverá permitir a remarcação de sessões em virtude de contratemplos no processo de operação;

Deverá permitir o controle de abertura de processos de diligências, garantindo que as etapas de atendimento ao pleito sejam acompanhadas e monitoradas;

Quanto ao controle de atendimento ao cidadão;

O sistema deverá dispor de mecanismo que auxilie a administração no processo de atendimento ao cidadão, dispondo de rotinas de controle de impetração dos pedidos dos usuários, possibilitando o cadastro de no mínimo:

- Indicação de condutor;
- Defesa de Autuação;



- Recurso de Penalidade;
- Antecipação de penalidade;
- Solicitação de nada consta;
- Solicitação de credencial;
- Solicitação de BOAT;
- Solicitação de sinalização;
- Solicitação de ressarcimento;

Deverá possibilitar a emissão de protocolo e recibos que comprovem o atendimento ao cidadão, constando no mínimo atendente, tipo de atendimento, data, hora e local de atendimento;

Deverá permitir a emissão de documentos relacionados ao trânsito, possibilitando ao usuário a retirada de no mínimo as seguintes informações:

- Cópia do auto de infração;
- 2ª via da notificação de autuação;
- 2ª via da notificação de penalidade;
- Carta de resultado de julgamento de defesa e recurso;
- Aviso de Recebimento AR
- Nada Consta

Deverá permitir a padronização e configuração dos guichês de atendimento por tipo de atendimento, ordem e sincronização do atendimento;

Deverá dispor de rotina de controle para manuseio de documentação impetrada do atendimento ao arquivamento, através de protocolos gerados diretamente no sistema;

Deverá alertar ao administrador quando atendimento não foi iniciado, pausado ou não finalizado, além de permitir a determinação do tempo máximo de espera e realocação automática para as posições vazias de atendimento

Deverá dispor de informações referentes aos processos de atendimento, como, tempo médio de atendimento, quantidade de pessoas atendidas por guichê, por local ou por tipo de procedimento;

Dispor de acesso quando aplicável aos dados e imagens relacionadas aos registros administrativos processados;

Deverá dispor de acesso dinâmico às informações sobre o atendimento através de relatórios, estatísticas e gráficos, sobre os atendimentos de uma unidade, de um grupo de unidades ou de todas elas, caso seja realizado atendimento em mais de um local físico;

Deverá permitir exibições de vídeos promocionais, simultaneamente aos painéis de chamada;

Deverá permitir integração com painel de chamada de senhas com sinalização visual integrada à TV;

Poderá permitir integração com sistemas de gerenciamento de atendimento existentes;

Deverá permitir o cadastro dos serviços que serão agendados online, nos casos de agendamentos realizados via web;



Deverá permitir o cadastro de usuários com permissão de acesso para configuração dos serviços de agendamento, garantindo que essa parametrização seja feita por pessoa apta a função;

Deverá restringir cadastro de agendamento apenas para o cidadão devidamente cadastrado e identificado, devendo o cadastro de ser realizado no ato do agendamento;

Deverá possuir validação do agendamento com informação do numero do agendamento, cpf, rg e endereço do solicitante;

Deverá permitir escolha de local, data e horário do atendimento que ainda estiverem disponíveis para atendimento;

Deverá permitir cancelamento do agendamento solicitado, possibilitando que um mesmo usuário possa realizar até um cancelamento por mês;

Deverá bloquear agendamento para o usuário que não tiver comparecido em dois atendimentos consecutivos, dispondo de rotina de liberação de usuário apenas no atendimento presencial;

Deverá permitir cadastro de todos os serviços disponíveis para atendimento em um único agendamento;

Deverá emitir protocolo de agendamento com número da solicitação, data e horário do atendimento agendado;

Deverá permitir cadastro de enquetes para realização no final do atendimento, possibilitando ainda a qualificação do mesmo em ótimo, regular ou péssimo;

Deverá permitir apresentação dos resultados em gráficos tridimensionais, proporcionando aplicações estatísticas e uma excelente organização visual dos números;

Todos os indicadores referentes ao processo de controle de chamadas e pesquisa eletrônica devem ser disponibilizados de forma on-line, via serviços web's, possibilitando assim a geração de indicadores em tempo real do processo operacional do atendimento em todos os locais implantados;

Deverá ser disponibilizada solução que permita a consolidação e exposição de indicadores gerados a partir das informações coletadas no processo de atendimento, possibilitando assim que os gestores interpretem e monitorem o processo de atendimento realizado;

Está devidamente integrado com o sistema de controle de registro e processamento de processos administrativos, garantindo assim que todos os registros realizados no atendimento sejam devidamente processados e que todas as informações pertinentes ao atendimento que sejam provenientes do processamento possam ser disponibilizadas no atendimento;

Está devidamente integrado com o sistema de controle de avaliação e julgamento de processos, possibilitando ao atendente as informações relacionadas ao atendimento realizado;

Está devidamente integrado com o sistema de controle de credenciais de estacionamento regulamentado, possibilitando ao atendente uma visão de como está o processo de confecção da histórico das credenciais;





Está devidamente integrado com o sistema de controle de arrecadação e rateio, possibilitando ao atendente a visão dos pagamentos realizados para cada registro pesquisado;

Está devidamente integrado com o sistema de controle de registro de ocorrências e acidentes de trânsito, possibilitando ao atendente a visualização das informações do processo relacionado ao usuário;

Está devidamente integrado com o sistema de controle de recepção e movimentação de veículos retidos, possibilitando ao atendente a visualização das informações do processo relacionado ao usuário;

Quanto ao controle de credenciais de estacionamento regulamentado;

Deverá permitir o cadastro das solicitações de credenciais ao órgão de trânsito, possibilitando a inserção de imagens e documentos no momento do cadastro ou posteriormente, em acordo com a necessidade do órgão de trânsito;

Deverá permitir que diferentes fluxos de aprovação possam ser parametrizados para que as avaliações de diferentes tipos de credenciais possam ser realizadas e respeitadas;

Dispor de rotina de geração e controle de emissão de credenciais com layout dinâmico em acordo com as especificações repassadas pelo órgão de trânsito;

Dispor de rotina de cancelamento das credenciais emitidas, possibilitando ainda integração com os mecanismos tecnológicos que venham ser usados para a leitura da credencial;

Permitir que o órgão de trânsito quando aplicável possa realizar associação de credenciais aos pontos de utilização, garantindo assim que nenhuma credencial seja usada de forma errada;

Deverá dispor quando aplicável de rotinas de coletas e importação das informações de utilização das credencias, possibilitando assim a geração de informações de cunho operacional que poderão ser utilizadas e consolidadas para um planejamento estratégico;

Permitir quando aplicável controle e histórico de horário, local de utilização das credenciais, para que os dados possam ser tabulados e analisados pelos gestores;

Deverá permitir a geração de relatórios e indicadores, permitindo ao gestor total visibilidade ao processo;

Quanto ao Portal;

Deverá dispor de uma página web que permita a exposição da estrutura e publicação de informações do órgão de trânsito;

Deverá dispor de rotinas que venham a ser um canal de comunicação e consulta entre os usuários e a gestão pública, garantindo no mínimo:

- Consulta de informações relativas as infrações;
- Registro de denúncias e solicitações;
- Download de formulários para atendimento presencial;



6. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Todas as exigências a seguir são obrigatórias e mínimas, sendo desclassificada a proposta que descumprir qualquer uma dessas exigências.

6.1 - Local

Os serviços serão executados parte na sede da contratada e parte na sede da contratante.

6.2 – Fiscalização

Todos os serviços executados ficarão sujeitos à fiscalização da Contratante, e deverão ser executados dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.3 - Prazo de execução dos serviços

O prazo máximo para instalação dos equipamentos e aplicativos necessários ao funcionamento da solução proposta será de 30 (trinta) dias a contar em dias consecutivos a partir da assinatura ordem de serviço.

6.4 – Hardware

Todo o ambiente operacional disponível na sede da contratante deverá ser exclusivo para execução da solução proposta neste edital, contudo o ambiente operacional disponível na sede da contratada poderá ser compartilhado para outros serviços da mesma, desde que seja demonstrada a capacidade de atender de forma eficiente e eficaz ao serviço proposto neste edital;

6.5 – Software

Será de responsabilidade da Contratada a instalação de todos os softwares necessários à solução proposta.

A empresa CONTRATADA deverá fornecer, pelo período de vigência do contrato, a manutenção corretiva dos programas em acordo com o Termo, visando mantê-los atualizados em perfeito funcionamento. Durante o período de vigência do contrato a instalação das novas versões de correção e atualização dos programas customizados de computador licenciados, será feita pela CONTRATADA com base na descrição do Termo.

6.6 - Demonstração

O exame da aceitabilidade da proposta de preços a ser apresentada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será realizado mediante a aplicação de prova de conceito que deverá fazer uma demonstração do(s) aplicativo(s) proposto(s) para execução dos serviços constantes no Anexo I do Termo de Referência deste edital, sob pena de desclassificação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da convocação. Caso a demonstração dos aplicativos não atenda todas as especificações, requisitos técnicos e operacionalidades constantes no termo de referência e material de apoio utilizado, como Resoluções e Portaria vigentes no Código de Trânsito Brasileiro a licitante será desclassificada convocando-se a próxima colocada.

Para a apresentação dos serviços descritos, a licitante classificada temporariamente como primeira colocada deverá apresentar os seguintes comprovantes de qualificação Técnica, a serem apresentados no momento da PROVA DE CONCEITO:

Folder Técnico ou Prospecto técnico ou catálogo





A (s) Empresa (s) participante (s) deverá (ão) apresentar junto com a Proposta de Preços, Folder Técnico ou prospecto técnico ou catálogo ou manual, redigidos em língua portuguesa, com descrição detalhada do modelo, marca, características, especificações técnicas e funcionalidades descritas no equipamento e no aplicativo – software e outras informações que possibilitem a avaliação ou ficha técnica do produto, relativos aos bens e softwares ofertados, na conformidade das especificações dos equipamentos e aplicativos.

Somente serão considerados válidos catálogos impressos pela Internet, desde que este possibilite a averiguação completa da descrição do objeto requisitado e conste a origem do site oficial do fabricante e que informe a "FONTE" (endereço completo <http://www.fabricantex.com/produtox> ou xxx@xxxx.com.br) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto;

Ficam vedadas quaisquer transformações, montagens ou adaptações na especificação original do catálogo ofertado;

No caso de catálogo com diversos modelos, o proponente deverá identificar qual a marca/modelo em que estará concorrendo na licitação, mencionando o nº do Item.

Quando o catálogo for omissivo na descrição de algum item de composição, será aceita Declaração Complementar do Fabricante ou Distribuidor, descrevendo a especificação faltante no prospecto. Contendo, inclusive, a afirmação do compromisso de entrega do produto na forma ora declarada, sob pena de desclassificação da proposta escrita. Ficando ressalvado que a descrição a ser ofertada deverá ser do objeto ofertado.

A licitante só poderá demonstrar a solução que será submetida à prova de conceito uma única vez, não sendo admitida prorrogação do prazo consignado para a demonstração da solução.

Os testes deverão ser aplicados na Sede do Licitante;

A licitante vencedora deverá disponibilizar, no mínimo, um técnico para acompanhar os testes de seu(s) aplicativo(s), para auxiliar e dirimir eventuais dúvidas. O(s) aplicativo(s) proposto(s) para execução dos serviços constantes no Termo de Referência deste edital será (ão) submetido(s) à inspeção e teste em escala real. No teste, será avaliada a aderência do(s) aplicativo(s), tudo de forma a comprovar a conformidade dos serviços ofertados com o exigido na descrição de serviços no Edital.

A análise dos itens se dará em acordo com anexo I do edital, além da utilização do apoio das Portarias e Resoluções do SENATRAN que servirão como premissa básica para cumprimento do referido serviço. Poderão ser solicitados esclarecimentos adicionais acerca dos aplicativos necessários a execução dos serviços constantes no Termo de Referência deste edital, objetivando seu fiel entendimento, desde que não inclua documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente na Proposta ou Documentação de habilitação. Poderão ser feitas uma ou várias visitas técnicas, a serem realizadas a órgãos ou entidades de direito público ou privado, onde o(s) sistema(s) está sendo utilizado para os mesmos fins do objeto aqui licitado, e que se encontrem em fase operacional. Todos os custos com a demonstração dos aplicativos correrão por conta de cada licitante.

6.7 – Pessoal

Disponibilização, durante a execução do contrato, de pessoal técnico e operacional, na sede da contratada a disposição da contratante, necessários para a execução da solução proposta dentro dos padrões de qualidade e quantidade aceitáveis pela contratante, devendo atender de imediato as solicitações de melhorias feitas pela contratante, dimensionada para atender o serviço proposto. A contratada deve possuir em seu quadro funcional



um número de pessoas que seja suficiente para absorver este serviço de forma a manter os níveis de qualidade exigidos pela Contratante.

6. 8 - Condições de prestação dos serviços

Todas as exigências a seguir são obrigatórias, DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, sendo desclassificada a proposta que descumprir qualquer uma dessas exigências, podendo ainda o contrato ser rescindido caso a Contratada venha a descumprir qualquer uma dessas exigências. Os serviços contratados incluirão obrigatoriamente:

Obrigações do contratante

Designar servidor para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo o mesmo anotar em registro próprio todas as ocorrências a ela relativas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Comunicar à Contratada, com antecedência mínima de 05 dias úteis, qualquer alteração no local ou nos horários;

Emitir nota de empenho e proceder ao pagamento da Contratada no prazo e condições estabelecidos no edital, neste contrato e na sua proposta de preços;

Alterar, justificadamente, os quantitativos, acrescentando ou diminuindo os mesmos em até 25% no valor inicial atualizado do contrato;

Fazer a guarda física e patrimonial de todos os equipamentos da contratada locados na sede da contratante durante a execução do contrato;

Fornecer os acervos documentais nas quantidades mínimas especificadas neste edital e em tempo hábil para execução do serviço contratado;

O serviço será executado na sede da CONTRATADA. Quando necessário serão feitas as devidas intervenções na sede da CONTRATANTE;

Todo o ambiente operacional disponível na sede da CONTRATADA poderá ser compartilhado para outros serviços da mesma, desde que seja demonstrada a capacidade de atender de forma eficiente e eficaz ao serviço proposto;

A manutenção dos equipamentos disponibilizados pela CONTRATADA, será de responsabilidade da mesma, sendo que nos casos em que forem evidenciados o mal uso caberá a CONTRATANTE o ressarcimento do equipamento danificado;

Caberá a CONTRATANTE a disponibilização dos pontos de rede e elétricos necessários para implantação e atendimento do serviço proposto;

O processo de impressão e postagem deverá ser realizado na sede da Contratada, contudo fica na responsabilidade da CONTRATANTE o pagamento dos custos de postagem das notificações e cartas previstas neste Termo;

A CONTRATANTE se responsabilizará pela conexão do Ambiente Operacional a outras entidades com o objetivo de prover mecanismos para troca de informações necessárias a boa execução do serviço;



Será responsabilidade da CONTRATANTE realizar a intermediação entre as diversas entidades que deverão ser integradas ao serviço da CONTRATADA garantindo assim o pleno funcionamento do serviço;

Será de responsabilidade da CONTRATANTE o armazenamento físico de todos os documentos produzidos durante a prestação do serviço;

Caberá a CONTRATANTE pagar à Contratada, através do Departamento Administrativo Financeiro da Contratante, a importância pela execução dos serviços;

Caberá a CONTRATANTE supervisionar a prestação dos serviços e atestar faturas para o respectivo pagamento;

Caberá a CONTRATANTE comunicar por escrito qualquer falta ou deficiência, que deverão ser corrigidas imediatamente pela contratada;

Caberá a CONTRATANTE fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita pela contratada, informações adicionais, dirimir dúvida em todos os casos omissos;

A CONTRATANTE deverá prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada pertinentes aos serviços a serem prestados;

A CONTRATANTE deverá manter sigilo sobre a tecnologia e as técnicas da CONTRATADA, as quais tiver acesso;

A CONTRATANTE se compromete a não utilizar e devolver o software e hardware da CONTRATADA após o término da vigência contratual;

Obrigações da contratada

O serviço será executado na sede da CONTRATADA. Quando necessário serão feitas as devidas intervenções na sede da CONTRATANTE;

Outras Comprovações Declarações

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, com firma reconhecida e sob as penas da lei, informando que o(s) aplicativo(s) proposto(s) para execução dos serviços dispõe(m) de

todos os recursos para a prestação dos serviços objeto desta licitação, conforme os Anexos deste Edital. Essa exigência visa garantir a competência técnica da empresa licitante, para a prestação dos serviços propostos.

Outras Comprovações

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, com firma reconhecida e sob as penas da lei, comprometendo-se a não divulgar quaisquer informações sobre os documentos, processos, imagens digitais, modelos de hardware e software em utilização, políticas e estrutura de segurança e outras informações internas do Órgão.

SIGILO, todas as informações, documentos relacionados à execução dos projetos serão consideradas sigilosas, obrigando-se a CONTRATADA a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, informações, especificações técnicas da outra parte, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venham a ser confiadas, sejam relacionados ou não com a



prestação dos serviços, e não poderá, sob qualquer pretexto, reproduzir, divulgar, revelar ou dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, sob as penas da Lei.

Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica (da empresa licitante) emitido por órgão de direito público ou privado que contenha todas as características técnicas e operacionais dos itens e objeto da presente licitação, devendo ser acompanhado das notas fiscais e do contrato que originou a prestação de serviço para comprovação efetiva.

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, com firma reconhecida e sob as penas da lei, comprometendo-se a não divulgar quaisquer informações sobre os documentos, processos, imagens digitais, modelos de hardware e software em utilização, políticas e estrutura de segurança e outras informações internas do Órgão.

SIGILO, todas as informações, documentos relacionados à execução dos projetos serão consideradas sigilosas, obrigando-se a CONTRATADA a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, informações, especificações técnicas da outra parte, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venham a ser confiadas, sejam relacionados ou não com a prestação dos serviços, e não poderá, sob qualquer pretexto, reproduzir, divulgar, revelar ou dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, sob as penas da Lei.

A CONTRATADA deverá gerar relatórios estatísticos e gerenciais mensalmente, referente aos serviços contratados para medição do nível de qualidade dos mesmos;

A CONTRATADA deverá disponibilizar as aplicações em plataforma web, possibilitando assim quando possível o acesso do mesmo por meio de internet;

Todo o ambiente operacional disponível na sede da CONTRATADA poderá ser compartilhado para outros serviços da mesma, desde que seja demonstrada a capacidade de atender de forma eficiente e eficaz ao serviço proposto;

A manutenção dos equipamentos disponibilizados pela CONTRATADA, será de responsabilidade da mesma, sendo que nos casos em que forem evidenciados o mal uso caberá a CONTRATANTE o ressarcimento do equipamento danificado;

Não caberá a CONTRATADA a manutenção de equipamentos e sistemas que não estejam descritos neste Termo de Referência. Os treinamentos, manutenções, customizações e acompanhamentos deverão ser realizados em horário comercial por parte da CONTRATADA;

Não será de responsabilidade da CONTRATADA a postagem de cartas e notificações que venham a ser geradas em detrimento do processamento dos registros administrativos realizados;

O processo de impressão e postagem deverá ser realizado na sede da Contratada, contudo fica na responsabilidade da CONTRATANTE o pagamento dos custos de postagem das notificações e cartas previstas neste Termo;

Deverá ser levado em consideração que todas as impressões executadas durante a prestação serviço, incluindo-se as notificações contendo imagens de veículos infratores, serão impressas de forma monocromática;

Caberá a CONTRATADA executar os serviços em até 30 (trinta) dias, contados da autorização da ordem de serviço, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e



municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato;

Caberá a CONTRATADA, reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

A CONTRATADA se responsabilizará pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

Caberá a CONTRATADA aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

Caberá a CONTRATADA a responsabilidade por todas as despesas decorrentes do contrato: salário, encargos sociais e ainda por eventuais acidentes de que possam vir a ser vítimas quando em serviço e por quanto lhes assegurem as Legislações Trabalhistas e Previdenciárias como também por quaisquer danos ou prejuízos por ventura causados por terceiros;

Caberá a CONTRATADA requerer e receber da Contratante, através do seu Departamento Administrativo Financeiro, mensalmente o pagamento pelos serviços prestados, cujos requerimentos deverão ser acompanhados de documentos comprobatórios da efetiva execução dos trabalhos;

Caberá a CONTRATADA cumprir rigorosamente o contrato, observada todas as especificações dos serviços conforme disposto no edital, como partes integrantes do contrato;

Caberá a CONTRATADA prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente as reclamações sobre seus serviços;

Caberá a CONTRATADA manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Caberá a CONTRATADA a responsabilidade por eventuais paralisações dos serviços, por parte dos seus empregados, sem repasse de qualquer ônus à contratante, para que não haja interrupção dos serviços prestados;

A CONTRATADA deverá dar ciência imediata e por escrito à contratante, sobre qualquer anormalidade que verificar a execução dos serviços;

A CONTRATADA ao término do contrato deverá entregar os dados (em formato .txt) e imagens pertencentes a contratante.

7. COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO LICITANTE

Atestado Técnico

Os atestados e/ou certidões de capacidade técnica deverão ter sido emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrada entidade profissional competente e/ou válidos no CRA ou, que comprovem a execução de serviços compatíveis em características com a licitação, descritos e





especificados nos Anexos deste Edital, neles constando os contratos, nomes do contratado, do contratante e discriminação dos serviços.

Obs.: Não será considerado/aceito Atestado de Capacidade Técnica subscrito pela própria empresa participante do certame.

Ao Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da Licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital, implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A2. Serviço de integração, controle e apoio ao gerenciamento e das fases e transações das infrações de trânsito com serviço de implantação de infrações e emissão de títulos de notificação de autuação e penalidade.

Valores estimados: levamos em consideração uma média de 8.000 (oito mil) notificações de autuação por mês, juntando as infrações provenientes de talonário eletrônico que hoje estão em cerca de 2.000 + radares semafóricos e de velocidade que estão com média de 4.000.

A3. Locação de licença de uso temporária de aplicativo bloco eletrônico para auto de infração de trânsito; boletim de acidente de trânsito – BOAT; formulário de recolhimento de documentos – FRD; formulário de recolhimento de veículos – FRV

Valores estimados: utilizamos como estimativa a quantidade de 60 agentes do órgão.

A4. Locação de smartphone com acesso a internet e chip de dados móvel, serviços de instalação e configuração

Valores estimados: utilizamos como estimativas a quantidade de 60 agentes do órgão.

A5. Locação de impressora térmica portátil com conexão sem fio, bluetooth ou wifi

Valores estimados: sendo utilizado como memória de cálculo evidenciamos a disponibilização de 1 equipamento a cada motociclista (16) e 1 em cada viatura (04).

A10 Serviço de Virtualização de documentos oriundos do processo administrativo dos autos de infrações

Valores estimados: levamos em consideração uma média de 8.000 (oito mil) notificações de autuação por mês, juntando as infrações provenientes do talonário eletrônico que hoje estão em cerca de 2.000 + radares

semafóricos e de velocidade que estão com média de 4.000, ficando o valor excedente como forma de previsão operacional em caso de aumento previsto do efetivo e equipamentos no decorrer do processo;



9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento das medições do serviço por parte da CONTRATANTE e mediante atesto e repasse para a Tesouraria.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1012.06.125.1212.2490 / ELEMENTO: 3.3.90.40.06 / FONTE: 175000000

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, as seguintes penalidades:

Multas estipuladas na forma seguinte,

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS SANÇÕES

11.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

11.1.1. Se o CONTRATADO deixar de apresentar a documentação exigida para cumprimento deste contrato, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer qualquer tipo de fraude, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Maracanaú e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Maracanaú pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o cumprimento do contrato;
- b) não manter a proposta homologada que originou o registro de preços;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo.

II- multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na execução do serviço/entrega dos objetos contratados, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

III- multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do serviço/entrega dos objetos.

IV- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da Contratada desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte da Contratada de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

11.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no processo licitatório/Ata de Registro de Preços, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.

11.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

